



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

129  
✓

**1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

**PREÂMBULO**

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Atila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 088/2014, de 14 de julho de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO a seguinte alteração ao Edital da Concorrência Pública em epígrafe:

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 - Modalidade:** Concorrência Pública

**1.2 - Processo Administrativo nº:** 19.326/2014

**1.3 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE BELA VISTA, SÃO BENTO E MINEIRINHO.

**2 – ALTERAÇÃO DE ITENS**

**2.1 – Os Itens do Edital abaixo mencionados passam a vigorar com o seguinte texto:**

**2.1.1 - 3.1** A empresa interessada deverá protocolizar os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no setor de protocolo desta Prefeitura, 1º andar, localizada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro - Presidente Kennedy, até às **13:00hs do dia 16 de março de 2015.**

**2.1.2 - 3.2** Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e



130  
√3

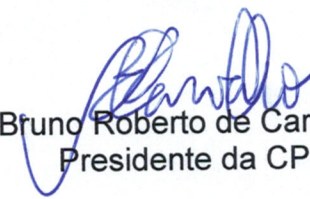
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS, serão abertos às **13:00hs do dia 16 de março de 2015.**

**2.1.3 - 7.1** O PREÇO TOTAL máximo que o **Município de Presidente Kennedy-ES** se dispõe a pagar pelo contrato decorrente desta licitação é de **R\$ 650.775,15 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)**, sendo R\$ 199.823,23 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) o preço máximo para o ITEM 01 (Escola de Mineirinho), R\$ 223.927,06 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos) para o ITEM 02 (Escola de Bela Vista) e R\$ 227.024,86 (duzentos e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o ITEM 03 (Escola de São Bento), conforme discriminado no **ANEXO VI - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS e ANEXO VII - CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS** do presente edital.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e fica alterada a data de abertura e realização do certame para o dia 16 de março de 2015 às 13 horas, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 desta Alteração.

Presidente Kennedy, 11 de fevereiro de 2015.

  
Bruno Roberto de Carvalho  
Presidente da CPL